

JP

IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9.9984-2556

E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

LOCAÇÃO DA POUSADA MIRANTE DA SERRA

CONTENDO 18 APARTAMENTOS, BARRAÇÃO PARA FESTA COM COZINHA COMPLETA, FREEZER, GELADEIRA, 30 MESAS, 130 CADEIRAS, MESA DE BILHAR, MESA DE PIMBOLIM, CASA NA ÁRVORE COM PASSATELA E ESCORREGADOR, PISCINA GRANDE DE 9X23 METROS, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VOLEI DE AREIA, ESPAÇO TODO GRAMADO EM VOLTA, ESPAÇO PARA CAMPING E ETC.

FAZENDAS

01 - FAZENDA DE 713 HECTARE COM 520 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO EM 13 PASTOS, SOLO MISTO E ARENOSO, COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA. VALOR SOMENTE R\$ 10.500,00 POR HECTARE.

02 - FAZENDA DE 280 HECTARE COM 90% FORMADA E DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. FICA A 15KM DO ASFALTO E 35KM DA CIDADE. VALOR R\$ 18.600,00 POR HECTARE E COM AS DOCUMENTAÇÕES TODAS EM DIA, ETC...

03 - FAZENDA DE 435 HECTARE COM 90% FORMADA, PASTAGEM LIMPA, COM VÁRIAS DIVISÕES, SEDE, CURRAL, ENERGIA, ETC... VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. FICA A 40KM DA CIDADE.

04 - FAZENDA DE 168 HECTARE, 90% FORMADA, DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS. CASA, CURRAL, ENERGIA, ETC... VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. FICA A 35KM DA CIDADE.

05 - FAZENDA DE 590 HECTARE COM 530 HECTARE FORMADO E DIVIDIDO

EM VÁRIOS PASTOS, TERRA DE DUPLA APTIDÃO, SEDE, CURRAL, ENERGIA. FAZENDA FICA NA BEIRA DO ASFALTO, APROXIMADAMENTE A 30KM DA CIDADE. VALOR R\$ 19.900,00 POR HECTARE.

TERRENOS

01 – TERRERO COMERCIAL LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADO PAREDÃO, VILA ALTA. 15X30. VALOR: R\$ 500.000,00

02 – TERRENO DE 15X40 SENDO 600M², PRÓXIMO DA AV. NILO TORRES, POSIÇÃO

DE SOMBRA. VALOR: R\$ 180.000,00

CHÁCARAS

01 – CHÁCARA DE 10.000 M², PRÓXIMO DO ANEL VIÁRIO. VALOR R\$ 25,00 POR METRO QUADRADO

VEÍCULOS

01 – PAJERO SPRT HPE 4X4 DIESEL AUTOMÁTICA, COMPLETA, ANO 2008, COR PRATA. VALOR R\$ 50.000,00

02 – HILUX CD SRV D4-D 4X4 3.0 TDI, ANO 2006, COM 4 PNEUS NOVOS, SUSPENSÃO REVISADA, COR PRATA. VALOR R\$ 75.000,00

OESTE VEICULOS						
Av. Brasil,1311-S - Centro						
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273						
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB
ONIX ACTIV	2016	2017	PRETO	AUTO.	COMPLETO	FLEX
TRACKER PREMIER	2018	2019	PRATA	AUTO.	COMPLETO	FLEX
TRACKER LTZ 1.2 TURBO	2020	2021	CINZA	AUTO.	COMPLETO	FLEX
S10 LT 4X4 2.8 DIESEL	2020	2020	BRANCA	AUTO.	COMPLETO	DIESEL
S10 HC 4X4 2.8 DIESEL	2020	2021	BRANCA	AUTO.	COMPLETO	DIESEL

TERZI – CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA

Rua Antônio Hortolani, 157 – N, Centro, Tangará da Serra – MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

“RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO”

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.482.825/0002-64, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, n.º 6601, Santa Isabel no município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.150-538 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS e Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente – CGMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A empresa AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.375.630/0017-57, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a Licença Ambiental na modalidade de Licenciamento por Adesão e Compromisso, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rodovia BR 174, n °3295, , Chácara 87 C, no município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

OLIVEIRAS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 30.813.185/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Clínica Odontológica, no município de Campo Novo do Parecis/MT.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, JARDIM MIRANTE,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000



EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (*JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO n. 0004835-24.2016.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 103.433,54

ESPÉCIE: Alienação Fiduciária->BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Endereço: RUA HITLER SANSÃO, 53-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000

POLO PASSIVO: Nome: VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA
Endereço: Rua 18-A, n 397 , Jardim Tangara I, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, purgar a mora no importe de R\$ 115.649,08 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao requerido o financiamento do importe de R\$ 30.047,60 (trinta mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos), que deveria ser restituído em 60 (sessenta) parcelas. Em contrapartida, o requerido transferiu ao autor, em alienação fiduciária, o veículo "VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEN, GOL, CHASSI 9bwaa05w0bp075571, placa NJT3051, cor vermelha". Ocorre que o requerido deixou de pagar as parcelas a partir de 05/08/2011. Por fim, o autor pugna que o requerido seja citado para, em 05 (cinco) dias, purgue a mora, sob pena do da posse e propriedade do bem ser consolidada em seu nome.

DECISÃO: "Vistos, Compulsando os autos, verifico que as tentativas de citação do requerido restaram todas infrutíferas, mesmo após buscas de endereço junto aos sistemas BACENJUD, além de Mandado pelo Oficial de justiça. Considerando que o presente feito se arrasta desde 2016 e até o momento não ocorreu a citação do requerido, entendo que já restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal dos requeridos, razão pela qual determino sua citação por edital, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso sejam revel, ser-lhe-ão nomeados curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de intimação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal."

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRENO DE FARIA FERREIRA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 7 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)
Analista Judiciário

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.



Assinado eletronicamente por: BRENO DE FARIA FERREIRA - 07/07/2021 18:03:54
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZSQHWDRF>

Num. 60042813 - Pág. 1